Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 017/21

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, para que estude a viabilidade de forma progressiva, a **utilização do sistema de geração de Energia Solar Fotovoltaico, em todas as edificações e praças pertencentes à administração pública,** sabendo que esse sistema de energia, além de obter uma significativa economia de energia e contribuir diretamente para o meio ambiente, também será vista como modelo de sustentabilidade no âmbito nacional.

JUSTIFICATIVA:

Desde dezembro de 2012 (pela Lei 482/12 da ANEEL), empresas e residências de todo o Brasil podem produzir eletricidade a partir de fontes renováveis, tais como: a energia solar, conectando o sistema a rede elétrica.

A energia solar é a mais limpa das fontes renováveis, ao contrário do que a maioria das pessoas pensam, ela é viável e acessível para casas, empresas e indústrias dos mais variados portes.

Possibilita diminuir os custos da máquina pública, além de dar o exemplo de buscar a sustentabilidade em suas ações e investimentos.

A energia solar é totalmente renovável e infinita. Os painéis solares são capazes de gerar energia também em dias de baixa insolação, inclusive com chuva ou nevoeiro, e, no período noturno.

É uma das fontes energéticas do futuro, segundo um estudo publicado pelo Conselho Mundial de Energia, 70% da energia consumida no mundo será de origem solar.

Por fim, não faz barulho, não polui, é de fácil instalação e manutenção mínima.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 16 de fevereiro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 16 de fevereiro de 2.021

CIRINEU BARBOSA
Vereador